

O Diretor Administrativo da Faculdade de Medicina de Marília – FAMEMA, Prof. Dr. Luís Carlos de Paula e Silva, no uso de suas atribuições legais especialmente a Portaria Diretoria Geral FAMEMA nº 34, de 27 de junho de 2025 - Delega atribuições do Diretor Geral, nos termos do artigo 20 do Estatuto da Faculdade de Medicina de Marília – FAMEMA – Decreto nº 41.554/1997 e alterações posteriores.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designo como agente de contratação da dispensa de licitação Nº **001/2025** e Processo Nº **141.00001054/2025-35**, referente à Contratação de Serviços de Gerenciamento Administrativo – Planejamento, Organização e Execução de Concurso Público para o Vestibular dos Cursos de Graduação de Medicina e Enfermagem, Residência Integrada Multiprofissional em Saúde e Residência Médica da Faculdade de Medicina de Marília.

Renata de Oliveira - CPF: 082.233.098-90 – Agente de Contratação (empregado público FUMES)

Artigo 2º - O agente de contratação deverá cumprir os trabalhos dentro dos prazos previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

Artigo 3º - O agente cumpre fielmente os requisitos do artigo 3º do Decreto Estadual nº 68.220/2023.

Artigo 4º - Estará impedido de ser agente de contratação, se o membro for dirigente, gerente, acionista, responsável técnico ou subcontratado de possíveis licitantes, fornecedores do objeto ou do ramo de atividade deste Processo de Dispensa de Licitação.

Artigo 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marília, 18 de julho de 2025.

LUCIA DE FATIMA FURLAN BORGES

Diretor Administrativo em Exercício

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

GABINETE DO DIRETOR-SUPERINTENDENTE

PORTARIA CEETEPS-GDS Nº 4536, DE 18 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a instituição de Grupo de Trabalho para atualização da Política de Conflito de Interesse no Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – CEETEPS.

O Diretor Superintendente do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza - CEETEPS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e considerando a necessidade de atualização da Política de Conflito de Interesses, para assegurar o cumprimento do Plano de Ação para a Gestão dos Riscos de Integridade, conforme estabelecido no Programa de Integridade do CEETEPS 2024, expede a presente Portaria:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do CEETEPS, sob a Coordenação do Dr. José Procópio da Silva de Souza Dias, que consta do inciso I, abaixo, o Grupo de Trabalho responsável pela atualização da Política de Conflito de Interesses, com a seguinte composição:

I - José Procópio da Silva de Souza Dias - RG.: nº 24.564.472-6 - Procurador do Estado;

II - Marily Diniz Amaral Chaves - RG.: nº 18.608.177-7 - Procuradora do Estado;

III - Diógenes Nielsen Jr. - RG.: nº 15.232.797-6 - Gabinete da Superintendência – GDS/Compliance;

IV - Robson Fernando Gomes da Silva - RG.: nº 32.017.728-2 – Unidade do Ensino Médio e Técnico - CETEC;

V - Sílvia Pereira Abranches - RG.: nº 35.188.401-4 – Unidade do Ensino Superior de Graduação - CESU;

VI - Tadeu Michetti Junior - RG.: nº 44.327.617-1 - Assessoria Técnica do GDS - Demandas MP;

VII - Thais Helena Rodrigues Fortes - RG.: nº 27.246.699-2 - Departamento de Gestão de Normas e Legislações – DGNL/URH;

VIII - Walter Shuiti Kussano - RG.: nº 16.680.723-0 – Unidade de Infraestrutura - UIE;

IX - Carlos Alberto Gasquez Rufino - RG.: nº 11.879.623-9 – Unidade Processante - UP;

X - Kadidja Karolina Damasceno Soares - RG.: nº 001.676.661/RN – Divisão de Orçamentos e Finanças – DOF/UGAF.

Art. 2º - A função de membro do Grupo de Trabalho é indelegável e considerada prestação de serviço público relevante, que deverá ser exercida sem prejuízo de suas demais atribuições e sem qualquer ônus para o CEETEPS.

Art. 3º - O Grupo de Trabalho terá como objetivo revisar e atualizar a Política de Conflito de Interesse, propondo melhorias e adequações que garantam a integridade no CEETEPS.

Art. 4º - Os trabalhos do Grupo deverão ser conduzidos com base nos princípios da ética, da transparência e do interesse público, devendo resultar em uma política atualizada, que será submetido à aprovação do Conselho Deliberativo do CEETEPS.

Art. 5º - O trabalho do grupo será concluído com a Publicação da nova Política de Conflito de Interesses, em conformidade com o Plano de Integridade do CEETEPS.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando cessados os efeitos da Portaria CEETEPS-GDS nº 4258, de 06 de janeiro de 2025.

(Processo 136.00146674/2024-18)

PORTARIA CEETEPS-GDS Nº 4537, DE 18 DE JULHO DE 2025

O Diretor Superintendente do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza - CEETEPS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em cumprimento às diretrizes estabelecidas pela Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD, nº 13.709/2018, de 14 de agosto de 2018 e Decreto nº 65.347, de 09 de dezembro de 2020, expede a presente Portaria:

Artigo 1º – Ficam designados os servidores abaixo relacionados, para comporem o Grupo de Trabalho da LGPD do CEETEPS, sob a coordenação

do primeiro servidor mencionado:

I – Diógenes Nielsen Jr. - RG.: nº 15.232.797-6 - Gabinete da Superintendência - GDS/Compliance;

II – Carlos Alberto Gasquez Rufino - RG.: nº 11.879.623-9 - Gabinete da Superintendência - GDS/Compliance;

III – Douglas Hamilton de Oliveira - RG.: nº 15.572.763-1 - Divisão de Informática - DI;

IV – Tatiane Silva Massucato Arias - RG.: nº 28.375.086-8 – Centro de Gestão Documental - CGD;

V – Otávio Jorge de Moraes Júnior - RG.: nº 33.277.023-0 - Chefia de Gabinete - CG;

VI – Adriano Di Gregorio - RG.: nº 22.215.204-7 - Gabinete da Superintendência - GDS.

Artigo 2º – Compete ao Grupo de Trabalho propor iniciativas, discutir temas e elaborar diretrizes e soluções técnicas relacionadas à aplicação da LGPD no âmbito do CEETEPS.

Artigo 3º – Fica designado como encarregado pelo tratamento de dados pessoais, conforme dispõe o Artigo 41 da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, o servidor indicado no inciso II do Artigo 1º desta Portaria.

Artigo 4º – O Grupo de Trabalho e o encarregado pelo tratamento de dados pessoais exercerão suas funções sem prejuízo de suas demais atribuições e sem qualquer ônus para o CEETEPS.

Artigo 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando cessados os efeitos da Portaria CEETEPS -GDS nº 4.123 de 10 de setembro de 2024, e da Portaria CEETEPS-GDS nº 4.236, de 05 de dezembro de 2024.

(Processo 136.00135463/2024-50)

UNIDADE DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO DE DESIGNAÇÃO

DESPACHO DO COORDENADOR TÉCNICO

DE 18-7-2025

DESIGNANDO

o Diretor da Escola Técnica Estadual Raposo Tavares - São Paulo -225, para responder pelo - Processo Seletivo Simplificado de Auxiliar de Docentes para FUNÇÃO DE AUXILIAR DE DOCENTES, veiculado pelo Edital de Abertura nº 061/02/2025, Processo nº136.00059335/2025-83, publicado no DOE de 22/04/2025, CADERNO EXECUTIVO, SEÇÃO 3 - Atos de Gestão e Despesas, para a área de atuação): INFORMÁTICA, destinado a Escola Técnica Estadual Guaracy Silveira - São Paulo -61. A designação **VIGERÁ** até a homologação/encerramento do certame.

(Despacho 151/2025 – URH)

o Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL BENTO CARLOS BOTELHO DO AMARAL - GUARIBA - 256, para responder pelo Processo Seletivo Simplificado para PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, veiculado pelo Edital de Abertura nº 255/15/2025, Processo nº 136.00083426/2025-30 publicado no DOE de 02/06/2025, Seção III, para o Componente Curricular: LÍNGUA ESPANHOLA (BNCC/ ETIM / MTEC / AMS / EM COM ÊNFASES) para a habilitação: ADMINISTRAÇÃO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO (MTEC – PROGRAMA NOVOTEC INTEGRADO), destinado a ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL ALCIDES CESTARI - MONTE ALTO - 255. A designação **VIGERÁ** até a homologação/encerramento do certame.

(Despacho 152/2025 – URH)

o Diretor da Escola Técnica Estadual Aristóteles Ferreira - Santos -035, para responder pelo Processo Seletivo Simplificado Docente para Professor de Ensino Médio e Técnico, veiculado pelo Edital de Abertura nº 122/14/2025, Processo nº 136.00101245/2025-01, publicado no DOE de 02/06/2025, destinado a Escola Técnica Estadual Dona Escolástica Rosa - Santos -122. A designação **VIGERÁ** até a homologação/encerramento do certame.

(Despacho 153/2025 – URH)

o Diretor da Escola Técnica Estadual Antônio Furlan - Barueri - 245, para responder pelo Processo Seletivo Simplificado para Professor de Ensino Médio e Técnico, veiculado pelo Edital de Abertura nº187/20/2025, Processo nº 136.00092897/2025-39 publicado no DOE de 13/06/2025, Seção III, para o Componente Curricular: Desenvolvimento de Modelos de Negócios para a habilitação: Administração, destinado a Escola Técnica Estadual Professora Ermelinda Giannini Teixeira - Santana de Parnaíba -187. A designação **VIGERÁ** até a homologação/encerramento do certame.

(Despacho 146/2025 – URH)

o Diretor da Escola Técnica Estadual Antônio Furlan - Barueri - 245, para responder pelo Processo Seletivo Simplificado para Professor de Ensino Médio e Técnico, veiculado pelo Edital de Abertura nº187/21/2025, Processo nº 136.00092909/2025-25 publicado no DOE de 13/06/2025, Seção III, para o Componente Curricular: Marketing Institucional para a habilitação: Marketing Integrado ao Ensino Médio (Mtec - Programa Novotec Integrado), destinado a Escola Técnica Estadual Professora Ermelinda Giannini Teixeira - Santana de Parnaíba - 187. A designação **VIGERÁ** até a homologação/encerramento do certame.

(Despacho 149/2025 – URH)

o Diretor da Escola Técnica Estadual Antônio Furlan - Barueri - 245, para responder pelo Processo Seletivo Simplificado para Professor de Ensino Médio e Técnico, veiculado pelo Edital de Abertura nº187/23/2025, Processo nº 136.00092919/2025-61 publicado no DOE de 13/06/2025, Seção III, para o Componente Curricular: Processos Comerciais para a habilitação: Administração, destinado a Escola Técnica Estadual Professora Ermelinda Giannini Teixeira - Santana de Parnaíba - 187. A designação **VIGERÁ** até a homologação/encerramento do certame.

(Despacho 150/2025 – URH)

o Diretor da Escola Técnica Estadual Alcides Cestari - Monte Alto - 255, para responder pelo Processo Seletivo Simplificado Docente para Professor de Ensino Médio e Técnico, veiculado pelo Edital de Abertura nº 256/10/2025, Processo nº 136.00070173/2025-34, publicado no DOE de 13/05/2025, destinado a Escola Técnica Estadual Bento Carlos Botelho do Amaral - Guariba -256. A designação **VIGERÁ** até a homologação/encerramento do certame.

(Despacho 144/2025 – URH)

TORNANDO SEM EFEITO

o Despacho nº 183/2023 - URH, publicado no DOE de 06/12/2023, seção I, página 82, que designou o Diretor da Fatec de Taubaté, em Taubaté, para responder pelo Concurso Público veiculado pelo Edital de Abertura nº 133/04/2022, Processo nº CEETEPS-PRC-2023/03362, destinado a Fatec de Pindamonhangaba, sob o motivo de declínio do Diretor da Fatec de Taubaté em responder pelo certame.

(Despacho 143/2025 – URH)

SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS

CONS DEFESA DO PATRIM HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO, ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO

CONDEPHAAT - PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA - Nº 2191 DE 28-07-2025

Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado – CONDEPHAAT

Sessão Ordinária 2191ª

28/07/2025

HORÁRIO – 09:30

LOCAL – Rua Mauá, 51, 2º andar, sala 202, Luz-SP

1. EXPEDIENTE

Comunicação e justificativa de ausência de conselheiros

Votos e moções

Leitura abreviada de papéis para a ciência do conselho e ulteriores providências

Comunicações da presidência

Comunicações da vice presidência

Comunicações dos conselheiros

Comunicações do grupo técnico

Aprovação das atas da reunião extraordinária que ocorreu em 07/07/2025

2. PROPOSIÇÕES

3. ORDEM DO DIA

3.1-PROCESSOS PARA DELIBERAÇÃO COM PARECER DE CONSELHEIRO RELATOR

TOMBAMENTO

01-PROCESSO : 00695/1997

INTERESSADO: FRANCISCO JOSÉ SANTORO

ASSUNTO: DOSSIÊ PRELIMINAR - RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA EM ARARAQUARA

INTERVENÇÃO

02-PROCESSO: 010.00000812/2024-01

INTERESSADO: PLANO JURUA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, ROBERTO TOFFOLI

ASSUNTO: BEM 34267 - CONSTRUÇÃO - AV. DUQUE DE CAXIAS, 864 - CENTRO HISTÓRICO DE SÃO PAULO, SÃO PAULO - SP

03-PROCESSO: 010.00008914/2023-86

INTERESSADO: USP- EEFERP

ASSUNTO: AE-CAP-2023/155565 BEM: 19256-INTERVENÇÃO NA AV BANDEIRANTES, 3900, MONTE ALEGRE- RIBEIRÃO PRETO

04-PROCESSO: 010.00003382/2025-52

INTERESSADO: PMSP SUBPREFEITURA DA SÉ

ASSUNTO: BEM 50612 - DEMOLIÇÃO EMERGENCIAL - RUA DOS GUSMÕES NºS 240 A 250 - SANTA IFIGÊNIA, SÃO PAULO - SP

05-PROCESSO: 010.00004940/2024-16

INTERESSADO: VEC ENGENHARIA, ARQUITETURA E GESTÃO LTDA

ASSUNTO: BEM 24439 - RESTAURO DA CHAMINÉ - AVENIDA DOUTOR CAVALCANTI, 396 - JUNDIAI

06-PROCESSO: 010.00007233/2023-09

INTERESSADO: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JACAREHY - JMA

ASSUNTO: BEM: 21936 REFORMA - RUA XV DE NOVEMBRO, 143 - CENTRO, JACARÉ, SP

07-PROCESSO: 010.00004473/2024-24

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU, PAULO FACCIO NETO

ASSUNTO: BEM 21848 (CASARÃO JOSÉ IGNÁCIO PROC 88206) INTERVENÇÃO - R CEL JOSÉ IGNÁCIO, 73/83- CENTRO-JARINU/SP

CONSELHEIRO RELATOR : CLAUDIA SORGE

08-PROCESSO: 010.00001947/2025-67

INTERESSADO: FDE - FUNDACAO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO ASSUNTO: BEM 23578 -EE DR LUIS NARCISO GOMES-INTERVENÇÃO - R DR

JORGE TIBIRIÇÁ, 1014 - STA CRUZ DA CONCEIÇÃO

09-PROCESSO: 010.00002245/2025-09

INTERESSADO: FDE - FUNDACAO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO ASSUNTO: BEM 23578 - REFORMA - EE DR LUIZ NARCISO GOMES - R DR

JORGE TIBIRIÇÁ, 1014 - STA CRUZ DA CONCEIÇÃO